

1 **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DIRIGENTE DO CAMPUS**
2 **JACAREZINHO, DE 20/06/2017**

3 Aos vinte dias do mês de junho de dois mil e dezessete às dezessete horas e
4 quarenta e oito minutos na sala de reuniões do Bloco Administrativo, no prédio
5 do Instituto Federal do Paraná-Campus Jacarezinho, reuniu-se o Colégio Dirigente
6 do *Campus*, em reunião ordinária, sob a presidência do Diretor Geral Substituto,
7 Rafael Ribas Galvão, e os demais membros relacionados ao final dessa Ata. Foi
8 realizada a chamada e a nenhum membro foi atribuída falta, já que os que foram
9 convocados e não compareceram tiveram suas justificativas aceitas pelos
10 membros. **Expediente: Informes Gerais:** O Diretor Geral Substituto do *Campus*
11 e Presidente Substituto deste Colégio informou que na data de hoje foi enviada a
12 sexta e última versão dos Projetos Pedagógicos do Curso de Eletrotécnica e do
13 Curso de Mecânica, o *Campus* busca aprovação desses PPCs para que sejam
14 abertos no próximo ano, bem como para tentar regularizar a situação dos alunos
15 que optaram por esses cursos. Agora os mesmos seguirão para aprovação pelo
16 Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e posteriormente para o Conselho
17 Superior. Após o término dessa reunião também será enviado o Projeto
18 Pedagógico do Curso de Engenharia de Controle e Automação que também
19 passará pelos mesmos trâmites, a preocupação do *Campus* antes de abrir o
20 Curso é que ele precisa de mais sete professores nos anos de 2019/2020 na área
21 de Engenharia para que funcione de acordo com o previsto. Rafael continuou
22 informando que na próxima semana serão enviados os três Projetos
23 Pedagógicos dos Cursos de Eletromecânica, Alimentos e Informática referentes
24 aos Ajustes Curriculares a fim de regularizar o modelo de ensino médio ofertado
25 pelo *Campus* desde 2015. **Ordem do dia: 1) Homologação da Eleição para**
26 **representante dos Coordenadores e Chamada Pública para representante**
27 **de pais de alunos da Educação Técnica Integrada ao Ensino Médio.** O
28 processo referente à eleição dos Coordenadores foi passado aos membros para
29 apreciação e o Rafael explicou como foi realizada a Chamada Pública para
30 representante de pais de alunos. Ele ressaltou que essa Chamada Pública foi
31 realizada na Reunião de pais, conforme decidido pelo CODIC na última reunião, e
32 afirmou que nessa reunião tem-se a maior presença de pais, ele informou que
33 havia aproximadamente 200 pais presentes onde foi realizado o convite e
34 somente um pai de aluno se prontificou a ser representante, logo, não sendo

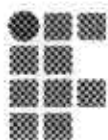
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signatures and marks]

35 necessário realizar qualquer tipo de eleição. Após ouvirem como foi realizado o
36 processo de escolha e analisarem o processo os membros decidiram pela
37 Homologação da Eleição para Coordenador e a Chamada Pública para
38 representante de pais de alunos. **2) Posse dos novos membros:** O
39 representante das Coordenações de Curso Prof. Felipe Richter Reis e o
40 representante de pais de alunos João Geraldo Frose foram empossados como
41 suplentes de suas categorias para mandato suplementar, com término em
42 21/10/2018. **3) Manutenção do Curso de Arte Dramática:** Rafael fez um breve
43 histórico. Ele iniciou dizendo que no ano passado foi realizada uma reunião do
44 CODIC onde já foi discutida a manutenção desse curso, este é o único curso
45 subsequente do *Campus*, ele tem 6 anos e 4 turmas formadas, mas tem como
46 característica a pouca procura, no processo seletivo há uma baixa concorrência,
47 entretanto isso não significa que ele não seja importante. Nessa reunião foi
48 decidido manter o Curso. Ele ressaltou que neste ano tivemos 26 matrículas e 24
49 alunos estão cursando regularmente. Pelo histórico do curso matriculam-se 25 a
50 28 alunos, entre a matrícula e o início das aulas havia grande evasão e na
51 primeira e segunda semana uma evasão considerável. Rafael afirmou que
52 aqueles que concluem o curso saem muito bem qualificados. Ele ainda salientou
53 algumas preocupações, ele disse que o Prof. Quaresma um dos idealizadores do
54 curso está afastado e o Prof. Everton solicitou uma remoção para outro *Campus*.
55 Após realizar essa contextualização Rafael informou que o Prof. Everton,
56 Coordenador do Curso de Arte Dramática, elaborou uma resposta ao
57 memorando enviado a ele pelo CODIC após a reunião realizada no ano passado
58 onde se discutiu a manutenção do curso. Rafael fez a leitura da resposta (o
59 memorando será anexado a esta ata) e abriu para os demais membros
60 discutirem a situação, porém sem necessidade de definir sobre a manutenção
61 do curso nesta reunião. Rafael ressaltou que as vagas para o curso encontra-se
62 no Edital de Processo Seletivo 2018. Com relação à limitação de espaço físico
63 para realização das atividades apontada pelo Coordenador do Curso de Arte
64 Dramática houve o relato de que os outros cursos, como Informática, também
65 não detém a exclusividade dos laboratórios de Informática. Os membros
66 discutiram se o maior número de matrículas neste ano ocorreu devido ao acaso
67 ou se houve alguma ação por parte da Coordenação do Curso. Ressaltaram
68 também que embora tenha ocorrido uma maior procura, as aulas tiveram início



69 um mês depois do início das aulas dos demais cursos do *Campus*, pois as vagas
70 foram preenchidas por sorteio e em chamadas complementares. Questionou-se
71 sobre a viabilidade de se manter um curso em que se preenche as vagas por
72 sorteio. Falou-se a respeito da carga horária dos professores dessa área, caso o
73 curso não se mantenha. Rafael esclareceu que nesse modelo de Ensino Médio,
74 onde se ofertam Unidades Curriculares, é possível tais professores atuarem nas
75 áreas de Códigos e Linguagens e Ciências Humanas, ademais há a possibilidade
76 de oferecimento de Cursos de Formação Inicial e Continuada. Em virtude do
77 Coordenador Everton ter apontado em sua reposta a obrigatoriedade de se
78 ofertar 40 vagas por ano, discutiu-se acerca da matriz única, que estabelece
79 relação de 20 alunos para 1 professor. Assim, foi feita a observação de que o
80 curso poderia oferecer 20 vagas, mas neste caso o curso teria somente dois
81 professores, e isso o tornaria inviável. Rafael concluiu ponderando que talvez o
82 erro seja existir essa matriz única, sem considerar as especificidades do curso,
83 entretanto, isso não tem como alterar uma vez que se trata de norma do MEC.
84 Discutiu-se, também, a necessidade de maior divulgação do curso na cidade e
85 região, sugeriu-se realizar a divulgação por meio de vídeos, bem como levar os
86 trabalhos desenvolvidos durante o curso à comunidade, realizando
87 apresentações em eventos do *Campus*. Discutiu-se, ainda, sobre outras vertentes
88 que o curso poderia seguir a fim de atender a demanda da região, para isso,
89 seria importante a realização de um estudo. Rafael finalizou a discussão e
90 informou que o assunto será tratado em futuras reuniões desse Colégio com
91 mais informações. Roberto informou que a APP se coloca à disposição para
92 ajudar na divulgação dos cursos já que eles costumemente percorrem a
93 região. **4) Estacionamento do Campus:** Rafael iniciou dizendo que tempos atrás
94 foi instituída uma Comissão que discutiria a legalidade de se proibir o uso do
95 estacionamento do *Campus* a alunos e comunidade. Ele esclareceu que existem
96 entendimentos divergentes quanto ao assunto. Há o entendimento de que o
97 *Campus* seria responsável pelos carros que estiverem no estacionamento, bem
98 como existe o entendimento de que o *Campus* sendo uma instituição
99 educacional não é responsável, pois apenas está oferecendo um serviço
100 adicional aos seus usuários. A Comissão consultou a Reitoria e a Procuradoria
101 que atende ao IFPR, a Procuradoria esclareceu que existe esse risco uma vez que
102 há os dois entendimentos na esfera jurídica e a Reitoria informou que alguns

103 *Campi* liberam o estacionamento para os alunos, mas que o mesmo é
104 preferencial para os servidores e que sobrando espaço poderia ser liberado aos
105 alunos. A Comissão realizou votação entre seus membros para tomar a decisão e
106 estabeleceu algumas regras: velocidade interna; proibição de som;
107 estacionamento foi liberado somente em período de aula e noturno, porque no
108 período da manhã a grande maioria são menores de idade, no período diurno já
109 era permitida a entrada de pais ou responsáveis para embarque e desembarque
110 dos alunos, bem como de vans e isso se mantém, a autorização também se
111 estende aos sábados para os alunos da especialização; não será permitido que
112 permaneçam dentro do carro, pois a finalidade é somente para estacionamento.
113 Rafael esclareceu que isso está sendo feito em modo teste, por isso, a Comissão
114 não encaminhou nenhum documento para aprovação do CODIC. Foi informado
115 sobre o período de teste na portaria e nas salas de aula. **Comunicações dos**
116 **membros:** Roberto fez o Convite para a 18ª Etapa Permanentè do FUNDEB que
117 será realizada em 22 e 23 de junho no CAT das 08 às 17 horas. O Prof. David
118 comunicou que nesta data há um aluno do curso de Pós-Graduação em
119 Educação e Sociedade apresentando um trabalho realizado a partir da Unidade
120 Curricular Educação e Direitos Humanos na Colômbia. Ele ainda comunicou que
121 esteve nos últimos dias no Conane - Conferência Nacional de Alternativas para
122 uma Nova Educação onde as Escolas Transformadoras foram apresentadas e o
123 referido evento contou com a participação de 10 países da América Latina.
124 Esgotada a pauta, às dezenove horas e treze minutos deu-se por encerrada a
125 reunião. Eu, Michele Tinonin Boza, Assistente em Administração, Secretária do
126 CODIC, lavrei a presente ata, que ao final vai assinada por todos os presentes.

127 Michele Tinonin Boza *Michele Tinonin Boza*

128 Rafael Ribas Galvão

129 Moisés Evangelista

130 Heber Renato Fadel de Moraes

131 Felipe Richter Reis

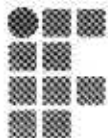
132 David José de Andrade Silva

133 Mairus Antonio Prete

134 Matheus Teixeira de Almeida

135 Thiago Cabral Facco

136 Milena Dafhyne Sanches Silva



INSTITUTO FEDERAL
Paraná



Ministério da Educação

- 137 Ana Lucia Ferraciale Pontes *A. Pontes*
- 138 Cristiane Stanke Gomes *CS*
- 139 João Geraldo Froese *J. Froese*
- 140 Roberto Potzik Junior *R. Potzik*
- 141 Odemir José Capelo *O. Capelo*



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ
Campus Jacareizinho



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA

Memorando nº 05/2017 – Coordenação do Curso Técnico em Arte Dramática

Jacareizinho, 09 de junho de 2017.

A Sua Senhoria
Prof. Dr. Rodolfo Fiorucci
Diretor Geral

C/C Colégio Dirigente Campus Jacareizinho.

Assunto: Devolutiva às Sugestões do Colégio Dirigente do Campus Jacareizinho do Instituto Federal do Paraná ao Colegiado do Curso Técnico Subsequente em Arte Dramática

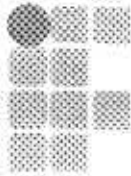
Prezado Diretor,

Após a leitura de seu memorando e interlocuções dos membros do Colegiado do Curso Técnico em Arte Dramática, gostaria de esclarecer alguns pontos referentes às demandas orientadas pela PROENS e às sugestões expostas pelos membros deste Colégio Dirigente.

Primeiramente, é importante apontar que a formação artística e cultural nunca foi prioridade pelo Poder Público, tampouco pela iniciativa privada. No entanto, existem legislações enfáticas que discorrem sobre a obrigação da iniciativa pública em realizar ações de promoção à cultura e à arte por entenderem sua importância para o desenvolvimento humano e à cultura da paz. É notória que a existência do curso de Arte Dramática não é uma prática isolada do Campus. Todas as atividades desenvolvidas pelos professores do curso – sejam de ensino, pesquisa e/ou extensão – modificam o cotidiano da Instituição, ao passo que proporciona acesso ao desenvolvimento cultural dos estudantes. Segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente, é dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente "acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um" (Lei 8.069/90, art. 54, item V).

Considerando que tanto esta Direção Geral quanto o Colégio Dirigente compreende a importância da manutenção deste curso para o desenvolvimento cultural de nossos educandos quanto para os arranjos produtivos e culturais de nossa região, seguem alguns pontos de esclarecimento:

- a) A formação de profissionais da arte perpassa um processo voltado para a prática e orientação de sua prática. Logo, o número de estudantes precisa ser limitado para que os educandos tenham um acompanhamento e diagnóstico das criações que desenvolvem em sua formação, isto não é uma **exclusividade** da nossa Instituição, todos os cursos técnicos, bacharelados e licenciaturas na área de Arte no Brasil não se baseiam numa relação professor-aluno meramente quantitativa. Existem especificidades no processo didático-pedagógico que precisam ser levadas em consideração;
- b) É importante ressaltar que o número de 40 (quarenta) vagas disponibilizadas no Processo Seletivo para o curso de Arte Dramática foi uma exigência estabelecida pela PROENS na época do ajuste curricular do Plano de Curso. Não temos hoje condições de atender 40 (quarenta) estudantes com qualidade. Tanto pelo número de professores, quanto



INSTITUTO FEDERAL
DE PERNAMBUCO
Campus de Arcoverde



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA

pela disponibilidade de espaço físico. Com este número de Ingressantes teríamos que dividir os estudantes em duas turmas para as aulas práticas, o que, atualmente, seria algo totalmente inviável em função dos apontamentos acima.

c) Apesar de um baixo número de estudantes inscritos no último Processo Seletivo, a procura pelo curso no Sorteio Público de Vagas Remanescentes foi a maior que já tivemos. Deste modo, compreendemos que há pouca divulgação do curso no Processo Seletivo, mas há interesse pela realização deste em chamadas complementares, quando há ampla divulgação do chamamento para as vagas ociosas;

d) Apesar da taxa de evasão -- comum a todos os cursos da instituição -- é relevante considerar a taxa de sucesso que os estudantes egressos têm ao concluírem sua formação como Técnicos em Arte Dramática. Grande parte deles ocupam espaços antes preenchidos por profissionais sem qualificação em Departamentos e Secretarias de Cultura dos municípios, além de atuarem na docência de Teatro na educação formal e não formal. Outros dão continuidade em sua formação em cursos de Arquitetura e Urbanismo, Artes Cênicas, Artes Visuais, Design, História, Letras, Licenciatura em Teatro, Pedagogia e Psicologia, por exemplo, graças aos conteúdos e vivências desenvolvidos ao longo de sua trajetória no curso de Arte Dramática;

e) Os professores do Colegiado de Arte Dramática desenvolvem projetos de extensão e pesquisa voltados à difusão da cultura, da criação artística e dos processos educativos alinhados ao contato com a comunidade. Temos ampliado esta discussão no sentido de caracterizar a produção em artes cênicas como propulsora de uma identidade regional;

f) Boa parte dos estudantes do curso atualmente são professores da educação básica que buscam formação humana e artística para sua atuação profissional. Assim, entendemos que o curso noturno e subsequente ainda seja a forma de oferta mais apropriada para um curso técnico deste eixo. O Colegiado do curso já se organizou para a proposta de transformação do curso para uma Licenciatura em Artes Cênicas, tendo em vista que não há nenhuma instituição na região que forma profissionais para atuarem na educação básica. Não obstante a existência de uma legislação que prevê a obrigatoriedade da Dança e do Teatro como linguagens da arte na educação básica, bem como suas diretrizes sobre a adequação dos sistemas de ensino e sobre a necessária formação de professores em número suficiente (Lei 13.278/06). Mesmo assim, o projeto de criação deste curso não foi levado adiante;

g) O Colegiado também ressalta que o investimento no curso é o menor entre todos os demais cursos no Campus. Além de não possuímos laboratórios apropriados e equipamentos específicos para as atividades de ensino, todos os investimentos vinculados ao curso não são de uso exclusivo de Arte Dramática: a sala de corpo e movimento é utilizada também nas aulas de Arte e Educação Física com o Ensino Médio Integrado; a



INSTITUTO FEDERAL
de EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA
do RIO GRANDE



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA

salã de música e os instrumentos musicais são utilizados nas atividades de ensino e extensão também com o Ensino Médio integrado; o uso do Conjunto Amadores de Teatro ocorre em diversos outros eventos de pesquisa, extensão, além de sediar a formatura dos estudantes; materiais de consumo para aulas de figurino e maquiagem, por exemplo, são adquiridos pelo orçamento destinado aos projetos que os professores do Colegiado aprovam em editais de fomento junto à Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa e Inovação.

Sendo assim, este Colegiado acredita que tem debatido entre seus pares a importância da manutenção do curso e tem tomado ações no sentido de respaldar sua oferta no ano de 2018, bem como sua longevidade. Aproveita-se para agradecer as sugestões apontadas pelo Colégio Diretivo e pela Direção Geral no sentido de fomentar o debate sobre o desenvolvimento cultural, artístico e humano da comunidade escolar do Campus Jacarezinho.

Deste modo, tanto esta Coordenação quanto os demais membros do Colegiado se colocam à disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,

Prof. Me. Everton Ribeiro

Coordenador do Curso de Arte Dramática

SIAPE 1929956